



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.004/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 21 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 758/2017-CMV**
Vereador Rodrigo Fagnani - Popó
Processo administrativo nº 9.050/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Fagnani - Popó**, consultadas a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - Foi firmado convênio com a Corporação Musical de Valinhos?

Resposta: Preliminarmente cabe esclarecer que a Corporação Musical do Município, entre os anos de 1996 e 2016, recebia recursos provenientes de subvenção prevista em lei.

Neste sentido, em janeiro de 2017 entrou em vigor para os Municípios a Lei Federal do Marco Regulatório, que introduziu uma série de mudanças para a formalização de parcerias entre as organizações da sociedade civil e a Administração Pública, que serão utilizadas em substituição aos convênios, estando em curso os estudos de viabilidade técnica e jurídica sobre a matéria, notadamente a possibilidade de elaboração de edital de chamamento para posterior elaboração do Termo de Fomento.

Oportuno destacar que a legislação referida é de 2014, não tendo a gestão 2013/2016 preparado suas áreas técnicas para a aplicação do novo marco regulatório.

2 - Encaminhar relação contendo as seguintes informações: valores pagos ano a ano, no período de Junho 1996 até a presente data, e valores das rubricas orçamentárias.

Resposta: De acordo com as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria da Fazenda, somente é possível informar os dados referentes ao período de 2006 a 2017, conforme quadro abaixo:

Ano	Valor
2006	128.000,00
2007	142.080,00
2008	159.735,00
2009	190.240,00
2010	179.520,00
2011	207.840,00
2012	236.384,00
2013	258.560,00
2014	276.544,00
2015	298.000,00
2016	275.000,00
2017	25.000,00 (referente a dezembro 2016)



PREFEITURA DE VALINHOS

3 - Ocorreu prorrogação do último convênio em 2016, conforme determinação do MROSC? Caso afirmativo, encaminhar cópia do mesmo.

Resposta: Não foi formalizado convênio com a Corporação Musical, como supra informado, tendo em vista o início da vigência do novo Marco Regulatório do terceiro setor, estando em curso os estudos de viabilidade técnica e jurídica sobre a matéria, notadamente a possibilidade de elaboração de edital de chamamento para posterior elaboração do Termo de Fomento.

4 - Há valores em atraso a serem pagos? Justificar.

Resposta: Os valores foram pagos conforme mencionado na resposta ao item 2.

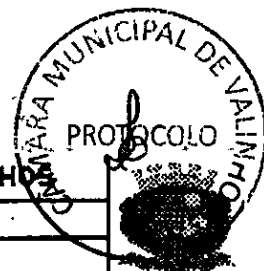
5 - Encaminhar cópia do último contrato firmado.

Resposta: Não havia convênio formalizado, vez que os recursos eram pagos através de subvenção, o que não é mais possível desde a vigência do Marco Regulatório do terceiro setor.

Ao ênsejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Nº PROTOCOLO
01427/2017

Data/Hora Protocolo: 21/06/2017 16:52

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 788/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre pagamentos à Corporação Musical de Valinhos.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)